

ATA N° 014/2020

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 18 horas (dezoito horas), por meio de videoconferência pelo aplicativo 'Google Meet', visando atender as recomendações das autoridades de saúde de distanciamento social pela pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), com a presença de 9 (nove) Vereadores, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente **ADRIANO ANTÔNIO SCHNEIDER** iniciou a Sessão saudando a todos e invocando o nome de Deus. Em seguida foi apreciada a **ATA N° 013/2020** da Sessão Ordinária do ano de 2020. Os vereadores receberam a ATA com antecedência, com conseqüente leitura e análise, foi **aprovada por unanimidade**.

EXPEDIENTE: **Ofício nº 01518.000.193/2020-0012** do Ministério Público de Lajeado, comunicando que o Ministério Público Eleitoral regularmente promove a coleta de informações relativas a candidatos potencialmente inelegíveis, junto aos órgãos públicos e privados pertinentes, de modo a centralizá-los no SISCONTA eleitoral, ferramenta que compila os dados para fins de proporcionar um controle sobre a adequação ao regime jurídico das elegibilidades. Desse modo, tendo em vista a previsão contida na Lei Complementar nº 64/1990 e buscando dar plena eficácia a seu comando normativo, especialmente quanto às causas de inelegibilidade que podem ser originadas de decisões proferidas no âmbito da municipalidade, com base no art. 8º, incisos II e VIII, da Lei Complementar nº 75/1993, requisitou-se que sejam encaminhadas, por intermédio do SISCONTA eleitoral, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes informações: i) Vereadores que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência aos dispositivos equivalentes aos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal previstos na Lei Orgânica do Município (art. 1º, I, b, da LC nº 64/1990) a contar de janeiro de 2009; ii) Prefeitos e Vice-Prefeitos que hajam perdidos os respectivos mandatos por infringência aos dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município (art. 1º, I, c, da LC nº 64/1990) a contar de janeiro de 2009; iii) Prefeito Municipal cujas contas de governo ou contas de gestão tenham sido rejeitadas por decisão irrecorrível da Câmara Municipal, nos últimos oito anos (art. 1º, I, g, da LC nº 64/1990), ou seja, a contar de agosto de 2012; iv) Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal e Vereadores que hajam renunciado a seus mandatos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivos da Constituição Federal nos últimos doze anos (art. 1º, I, K, da LC nº 64/1990), ou seja, a contar de janeiro de 2009; v) servidores públicos da Câmara Municipal que tenham sido demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, nos últimos oito anos (art. 1º, I, o, da LC nº 64/1990), mais precisamente a contar de agosto de 2012. Nesse sentido, esclareceu-se que as informações podem ser prestadas diretamente através da ferramenta SISCONTA,

por meio do endereço eletrônico <https://siscontaeleitoral.mpf.mp.br>. Ainda, registrou-se a entrega dos dados solicitados, qual foi cancelado através do recibo nº 025450 do Ministério Público Federal. **Ofício** do Senhor Nilson de Carvalho e Silva Pereira, representante os aprovados no concurso de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando uma moção de apoio à convocação de todos os aprovados para o curso profissional e posterior nomeação para o cargo de Delegado de Polícia. Solicitou o registro de documento e posterior encaminhamento aos demais ilustres Vereadores, a fim de que tenham ciência do documento e para eventual proposição da moção de apoio. **Ofício GP nº 071/2020** do Senhor Prefeito Municipal, comunicando que durante o período de 20 a 22 de julho estará em Brasília, em comitiva formada por Prefeitos da região, cujas áreas de Municípios sofreram prejuízos da enchente, com audiências confirmadas pelo Gabinete do Senador Luiz Carlos Heinze: dia 21, 14h – com o Coronel Alexandre Lucas Alves, Secretário Nacional Proteção e Defesa Civil, com Secretário Nacional de Habitação, Alfredo Eduardo dos Santos, com a possibilidade da participação do Ministro do Desenvolvimento Regional Rogério Marinho; e às 16h no Ministério da Saúde. Dia 22, às 10h, com o Ministro Ônix Lorenzoni. Isto confirmado. Outras agendas ainda podem acontecer. **Indicação nº 026/2020** da Vereadora Tamini Dalmoro Azevedo, indicando que a Administração Municipal busque verbas federais ou estaduais, ou, dentro das possibilidades, utilize verbas próprias, para adquirir um barco para a Defesa Civil do Município, visando facilitar o trabalho dos membros do órgão no auxílio às pessoas atingidas pelas cheias. Justificou, visto a dificuldade de retirar famílias que se encontram ilhadas, dependendo da boa vontade e disponibilidade de terceiros que, salientando, não possuem obrigações. Tendo um barco à disposição da Defesa Civil, facilitaria e muito o trabalho deste órgão que, mesmo com as dificuldades enfrentadas, se mostra competente quando é requisitado. **Indicação nº 027/2020** do Vereador Gustavo Henrique Richter indicando que a Administração Municipal crie alternativas nas próximas cheias para agilizar a remoção das famílias atingidas. Justificou, visto que por ter um grande número de famílias que precisam ser removidas, acaba sobrecarregando as equipes, não dando conta de retirar todos em tempo hábil. Na última cheia, por exemplo, o nível das águas subiu de forma rápida e muitos não conseguiram retirar seus pertences.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 193-04/2020 do Poder Executivo, que **AUTORIZA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, POR MEIO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, À ASSOCIAÇÃO LAJEADENSE DE SEGURANÇA PÚBLICA – ALSEPRO, VISANDO COLABORAR NA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CENTRO DE MONITORAMENTO REGIONAL, A SER OPERADO PELA BRIGADA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em discussão: **Vereador Sérgio Luís Backes:** “Acho que se falando de segurança pública, a gente olhando esse valor que o Município vai repassar, isso é irrisório, a gente não pode nem comentar sobre isso, é muito importante, eu até achei que o valor poderia ser mais, mas para mim está ótimo.” **Vereadora Anastacia**

Maria Schuster Zart: “Presidente, eu teria só uma questão para questionar, esse monitoramento está sendo feito por Lajeado, mas nós não temos isso instalado ainda em Cruzeiro, né? Hoje é só um centro, os outros Municípios podem aderir, mas nós, em Cruzeiro, não temos ainda. O nosso próximo passo seria isso, através do CONSEPRO, o nosso até está irregular, não está com as despesas em dia, pelo que eu sei, até colocar para o colega Sérgio, que talvez seja o momento de nós colocarmos o CONSEPRO em dia e instalarmos, e darmos continuidade para nosso Município.” **Vereador Sérgio Luís Backes:** “É por aí.” **Presidente Adriano Antônio Schneider:** “É um projeto muito importante, como o Vereador Sérgio colocou, é um valor mínimo, e muitos Municípios não tem ainda, mas a gente tem que pensar em todas partes, a segurança pública, porque a criminalidade está aí e temos que fazer de tudo para ajudar o CONSEPRO, a segurança pública do Município.” **Vereador João Celso Führ:** “Concordo com ambas as partes, Vereador Sérgio e Vereadora Anastacia, é o pontapé inicial, faz tempo que estamos falando em colocar câmera de videomonitoramento, e agora é o momento, acho que o projeto veio em uma hora boa, muito bom o projeto, e da minha parte já será aprovado, eu vinha colocando isso a tempo, que Cruzeiro do Sul teria que ter essas câmeras e que teria que ter esse monitoramento, porque a gente cobra dos órgãos de segurança, Brigada Militar, que as coisas não estão acontecendo, mas isso facilita o trabalho deles, projeto veio na hora certa, até tardio, poderia ter vindo antes, mas da minha parte está aprovado.” **Vereador Sérgio Luís Backes:** “Isso é a mesma coisa que trazer uma empresa para o Município, não vai dar retorno no mesmo mês ou mesmo ano, os resultados virão daqui 1 (um) ano ou 2 (dois) anos, mas até lá são só melhorias.” Em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 194-04/2020** do Poder Executivo, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Não houve discussão acerca do Projeto. Em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 195-04/2020** do Poder Executivo, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR REPASSE DE ALGUEL SOCIAL PARA GRUPO FAMILIAR EM SITUAÇÃO DE RISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em discussão: **Vereador João Celso Führ:** “Presidente, assim, como a gente discutiu na CCJ - Comissão de Constituição e Justiça, a gente precisa ajudar essas famílias, mas é um projeto que a gente aprovou no ano passado e vendo a situação dessa família, acho que temos que acionar a Assistência Social também, para eles se movimentarem, porque se tratando de uma família onde podem trabalhar também, procurar um emprego, de repente alguma outra situação, para conseguir manter essa família, a gente fez uma campanha, claro que o projeto a gente vai aprovar, porque conhecemos a situação da menina, mas, acho que deveríamos chamar a assistente social para ela explicar sobre essa situação também, porque tem muitas famílias com esse caso e estamos sendo cobrados como a gente está pagando aluguel de uma família e tem muitas famílias querendo também esse auxílio, então fica difícil, acho que nessa situação deveríamos ver com a

assistente social o que ela pode se encarregar. Meu voto vai ser favorável, claro, mas acredito que temos que acionar a assistente social para ela também fazer a sua parte.” **Vereador Sérgio Luís Backes:** “Presidente, é o seguinte, eu tenho que manter o que falei antes na reunião da Comissão, Executivo, Legislativo fazendo sua parte, acho que o outro lado da moeda também tem que repensar um pouco, estão muito tempo sem trabalhar, quando passar a pandemia tem que tentar se esforçar para arrumar um emprego para a família ter uma renda um pouco melhor e quem sabe o Município não pode ajudar outra família com esse valor.” **Presidente Adriano Antônio Schneider:** “Concordo plenamente com os dois Vereadores, cada um tem que ir atrás se tiver saúde, muitas vezes é complicado não ter saúde, mas cada um tem que ir à luta para tentar melhorar de vida, a coisa está difícil, mas temos que ir atrás, certamente iremos aprovar, mas possuem inúmeras famílias que não têm o que colocar na mesa.” **Vereador João Celso Führ:** “Pelo que a gente viu, o rapaz da família, desde 2014 não possui emprego, fica complicado a gente pagar aluguel, são quase 6 (seis) anos, ele teria que ter uma renda fixa para sustentar essa família, mesmo sabendo a situação da menina, fazendo campanha, ajudando, a gente não vai deixar de ajudar, entendam bem, mas acho que temos de entrar em contato com a assistente social para tentar reverter isso, não só depender do aluguel.” **Presidente Adriano Antônio Schneider:** “Concordo, como o Vereador Sérgio colocou antes, o Legislativo e o Executivo estão fazendo sua parte, ajudando, o outro lado deve fazer o mesmo.” Em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 007-04/2020 substitutivo** do Poder Legislativo, que **FIXA OS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.** Em discussão: **Vereador Sérgio Luís Backes:** “Como eu coloquei antes na comissão, está de parabéns o Legislativo, todos os colegas, pela decisão que estamos tomando, sabe que um ano muito complicado uma seca que vem do outro ano, a covid e agora a enchente, e tudo isso está complicando, Cruzeiro do Sul foi um caos esse ano e o reflexo vem no ano que vem, a seca, tudo isso a agricultura vai sofrer, então era o mínimo que poderíamos fazer.” **Presidente Adriano Antônio Schneider:** “Vereador Sérgio, nesse sentido que a Mesa tomou a decisão de fazer o projeto dessa forma, não tivemos só a pandemia, mas enchente também e outras coisas.” **Vereador João Celso Führ:** “Isso é um reflexo da Câmara de Vereadores estar unida, a gente ter discutido esse projeto antes de estar em pauta e a gente ter retirado também, porque a situação que se encontra, como o Vereador Sérgio colocou bem, não sei se falta mais alguma coisa, primeiro era estiagem, pandemia, enchente e ainda uma mini enchente, então assim, nada mais justo todos concordarem, os 9 (nove) Vereadores, na comissão também, e fica na cabeça de cada um, dos Edis, dos Secretários, a decisão certa. Eu até achava que a gente teria que baixar salário, mas ficou de bom tamanho, acho que ficou bom para todo mundo pelo que está acontecendo e quero deixar os parabéns aos colegas pela decisão unânime, fico muito feliz.” **Vereadora Anastacia Maria Schuster Zart:** “Concordo como o Sérgio colocou, questão da pandemia, seca e enchente, mas em um primeiro

momento, não teve, agora que aconteceu o bom senso, no início não se teve, porque o projeto seria aprovado na Sessão passada, iria ser dado o aumento, e agora veio o substitutivo. Eu não me manifestei quando foi questionado no grupo, que iria ser colocado o projeto na Sessão, mas depois a gente foi contra o aumento, foi retirado de pauta e agora veio o substitutivo, isso que é o bom senso do grupo da Câmara de Vereadores, concordo, e até fui ver os valores, calculei, nós vamos dar uma economia de quase R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), e com esse valor a gente consegue fazer muita coisa no ano que vem, porque a gente sabe que a seca vai refletir no ano que vem e não agora, porque muitos não conseguem plantar, a enchente também, muitos saíram de casa e perderam tudo. A gente sabe que está vindo verba, os Prefeitos estão indo atrás, estão sentando com Senadores e Deputados, mas nós, como grupo, como Legislativo, também podemos fazer a economia no Município, como o projeto que queríamos diminuir o nosso salário que em função do ano eleitoral não conseguimos, e agora tivemos bom senso, todos concordaram de não dar o aumento ao Legislativo, Secretários, Prefeito e Vice-Prefeito também. Todos.” **Vereador Gustavo Henrique Richter:** “Acho que os colegas relataram bem, e em relação ao que vai vir depois, aos Vereadores, salários, era o mínimo que a Câmara poderia fazer, se bateu tanto em cima da tecla da saúde financeira do Município, já trabalhamos em cima de projetos polêmicos sempre prezando a saúde financeira do Município, então é o mínimo que nós Vereadores podemos fazer para mostrar que estamos engajados no que for possível para que a gente não comprometa a saúde financeira do Município mais para frente.” **Presidente Adriano Antônio Schneider:** “Quería dizer para a Vereadora Anastacia, que também fiz os cálculos e isso foi levado em consideração pela Mesa Diretora para fazer o projeto, teremos uma economia de mais de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) por ano, vai dar na média, em um mandato, na economia de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em média, isso é muito dinheiro para investir em outras áreas, o poder legislativo e executivo estão dando exemplo para muitos outros Municípios que irão seguir nosso caminho.” **Vereadora Anastacia Maria Schuster Zart:** “Eu até tinha questionado outros Municípios e não tinham a intenção de dar aumento, por isso, também, fomos contra.” Em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 008-04/2020 substitutivo** do Poder Legislativo, que **FIXA OS VALORES DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO MUNICIPAL.** Não houve discussão acerca do Projeto. Em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 009-04/2020 substitutivo** do Poder Legislativo, que **FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES.** Em discussão: **Vereador Sérgio Luís Backes:** “Presidente, é claro que o Legislativo está de parabéns, mas a gente discutindo isso com o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, onde todos estavam de acordo para manter esses valores, então todos estão abraçados, isso é bom todos estão vendo que temos que tomar algumas atitudes.” **Vereador Milton Irineo Weiler:** “Presidente, também queria me manifestar sobre não dar o

aumento dos salários aos Vereadores, Secretários, Prefeito e Vice, a iniciativa foi muito boa, esse ano foi um ano muito atípico e as consequências virão no ano que vem, então muito bom aprovarmos esses projetos seu aumento nos salários.” Em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 010-04/2020** do Poder Legislativo, que **DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA DAS SAÍRAS A ATUAL RUA “F” NO BAIRRO PASSO DE ESTRELA. Em discussão: Presidente Adriano Antônio Schneider:** “Fui chamado por um morador de lá, ele veio na Câmara, para colocar esse nome naquela rua, então a gente passou para ele como deveria ser e foi colocado o projeto como Rua das Saíras.” Em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. Proposição nº 017/2020** da Vereadora Tamini Dalmoro Azevedo, solicitando que a Administração Municipal, através da Secretaria de Assistência Social e Habitação, faça um levantamento dos estragos causados pela cheia do Rio Taquari, especificamente, as residências afetadas e, estude, a possibilidade de fornecer materiais para reparo das residências afetadas e, estude, a possibilidade de fornecer materiais para reparo das residências e equipamentos/móveis às famílias necessitadas. Argumentou que todos têm ciência dos estragos que a cheia causou, muitas famílias perderam tudo que tinham, suas casas foram danificadas e, grande parte, terá dificuldade para reparar os danos e repor o que foi perdido. É válido salientar todo esforço do poder público e, principalmente, dos cidadãos cruzeirenses, em um gesto honroso de caridade com a doação de roupas, produtos de higiene pessoal e limpeza, alimentos e até equipamentos e móveis, contudo, ainda não supriu a demanda de todos. Neste sentido, propôs esse auxílio às famílias que não possuem condições de reparar os danos em suas casas e, muito menos, adquirir novos equipamentos e móveis. Sugeriu, ainda, que a Administração busque ajuda financeira nos Governos Estadual e Federal, com o intuito de não sobrecarregar o orçamento municipal. **No espaço para comentários adicionais da autora:** “Acredito que não há controvérsias sobre os estragos que as cheias fizeram em Cruzeiro, então deixo aqui esse pedido para que a Assistência Social faça um levantamento para nos demonstrar o que realmente foi atingido, porque a gente sabe de muitas pessoas que estão se beneficiando e não foram atingidas, a gente vê pelas redes sociais que as doações estão sendo feitas, talvez, de formas inequívocas, então eu peço para que seja feito esse levantamento pela Assistência Social, das casas atingidas, os principais estragos, se a gente puder ajudar de alguma maneira, material móvel, alguma coisa essencial que a família esteja precisando, como foi feito em janeiro naquele vendaval, quando foi repassado algumas brasילות, enfim. É nesse sentido minha Proposição, que seja feito um levantamento dos estragos, porque muitos foram pegos de surpresa e não conseguiram sair de suas casas, não conseguiram retirar seus pertences, então não sei se é a assistente social ou o secretário que faz, mas que repassem a gente para saber como foram os estragos, porque a gente passa nos bairros e não temos a real noção, como foi, realmente, os estragos em nosso Município.” Em votação, a Proposição foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Requerimento nº 012/2020 do Vereador Sérgio Luís Backes, solicitando que a Mesa Diretora envie ofício à Defesa Civil do Município, requerendo informações acerca da leitura do nível do Rio Taquari na última cheia, no sentido de como foram coletados os dados junto ao Serviço Geológico do Brasil – CPRM e se houve falhas deste órgão na disponibilização das medições. Justificou, visto que as medições divulgadas foram de forma tardia e, possivelmente, equivocada, pois, muitos moradores de áreas que a cheia jamais atingiu, não se prepararam para o evento natural e foram pegos de surpresa. Ainda, sugeriu que a Defesa Civil crie ferramentas próprias para acompanhar as elevações do rio, não dependendo de terceiros. **No espaço para comentários adicionais do autor:** Em virtude dessas leituras, quando chega em 23 metros o Rio Taquari, sai algumas pessoas do bairro Vila Zwirtes, aí foi para 24, 25 e aí a confusão estava feita, porque chegando em 25 no Passo de Estrela ainda não precisa sair ninguém praticamente, só que agravou isso e subiu para 27,39, então ficou uma dúvida, o pessoal que saber o que realmente aconteceu, então fica esse pedido para ver se alguém esclarece alguma coisa. ” Em votação, o Requerimento foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Adriano Antônio Schneider encerrou a Sessão e convidou a todos para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 05 (cinco) de agosto de 2020, quarta – feira, no horário das 18h30min (dezoito horas e trinta minutos).

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL/RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

LEANDRO LUIS OLBERMANN
Primeiro-Secretário

ADRIANO ANTÔNIO SCHNEIDER
Presidente da Câmara de Vereadores